

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3348/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **MARLI DE CARVALHO GRAUPNER**, portadora do R.G nº 9.901.071-9, matrícula 3739, **Diretor de Escola Municipal**, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **Supervisor de Escola Municipal**, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ